



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º 144/2024

**AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)**

**EMENTA:** Ampliar o espaço físico do CAPS.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de disponibilizar um espaço mais amplo para o CAPS.

### JUSTIFICATIVA

No município, temos um serviço de extrema importância para a população vulnerável, que são as pessoas com transtornos mentais. O CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) atua com uma equipe de excelência que se dedica ao acolhimento e tratamento desses indivíduos. No entanto, o espaço físico atual é muito pequeno para as atividades realizadas. Observamos a necessidade de um ambiente mais adequado para garantir um atendimento de qualidade.

Além disso, o transporte público no município enfrenta dificuldades, o que complica o deslocamento dos pacientes que residem em bairros distantes, como Jardim das Acácias, Freitas Soares, Bulhões e São José. Quando o autor da indicação era Secretário de Ordem Pública, havia uma van disponível para o transporte desses pacientes, a qual atualmente está estacionada no pátio próximo à Câmara, ao lado da Secretaria de Agricultura. Solicita que o governo realize a revitalização dessa van, conserte o que for necessário e a utilize para atender os usuários do CAPS.

Recomenda também que a Secretaria de Esportes disponibilize um professor para conduzir atividades físicas que possam melhorar a coordenação motora, a comunicação e o convívio social dos pacientes. A atividade física é crucial para o bem-estar dessas pessoas. Solicita que o governo considere essas necessidades com atenção e cuidado.

**Porto Real, 22 de agosto de 2024**

**ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA**

**Autor**

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 07 DE AGOSTO DE 2024**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003600310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

